



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.05.01/2022.01-DP

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o Serviços de publicação das ações institucionais desenvolvidas pelo município de Amontada, em jornal de circulação na região do Vale do Curu e baixo Acaraú em 02 páginas incluindo 500 exemplares para distribuição gratuita aos Municípes, junto do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida prestação de serviço visa garantir a publicação e divulgação das ações institucionais desenvolvidas pelo município de Amontada, levando informação de forma impressa, deixando mais acessível a toda a população do Município de Amontada.

### ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa MARIA LUCIA BARROS LUZ, com endereço na R Debora Vieira, 66, Maleitas - Paracuru/CE, inscrita no CNPJ nº 11.056.892/0001-69, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global proposto foi de R\$ 6.000,00(seis mil reais).

Amontada, 18 de maio de 2022.

**NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06.05.01/2022.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para o Serviços de publicação das ações institucionais desenvolvidas pelo município de Amontada, em jornal de circulação na região do Vale do Curu e baixo Acaraú em 02 páginas incluindo 500 exemplares para distribuição gratuita aos Municípios, junto do Gabinete do Prefeito, com a empresa **MARIA LUCIA BARROS LUZ**, com endereço na R Debora Vieira, 66, Maleitas - Paracuru/CE, inscrita no CNPJ nº 11.056.892/0001-69, no valor global de R\$ 6.000,00(seis mil reais), a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 18 de Maio de 2022.



**NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 06.05.01/2022.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para o Serviços de publicação das ações institucionais desenvolvidas pelo município de Amontada, em jornal de circulação na região do Vale do Curu e baixo Acaraú em 02 páginas incluindo 500 exemplares para distribuição gratuita aos Municipales, junto do Gabinete do Prefeito, com a empresa MARIA LUCIA BARROS LUZ, com endereço na R Debora Vieira, 66, Maleitas - Paracuru/CE, inscrita no CNPJ nº 11.056.892/0001-69, no valor global de R\$ 6.000,00(seis mil reais), a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Amontada/CE, 18 de Maio de 2022.

  
**Narcélio dos Anjos Almeida**  
Chefe de Gabinete



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 06.05.01/2022.01-DP**

O **CHEFE DE GABINETE**, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Serviços de publicação das ações institucionais desenvolvidas pelo município de Amontada, em jornal de circulação na região do Vale do Curu e baixo Acaraú em 02 páginas incluindo 500 exemplares para distribuição gratuita aos Municípes, junto do Gabinete do Prefeito.

**FAVORECIDA:** MARIA LUCIA BARROS LUZ, com endereço na R Debora Vieira, 66, Maleitas - Paracuru/CE, inscrita no CNPJ nº 11.056.892/0001-69

**VALOR GLOBAL R\$: R\$ 6.000,00(seis mil reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201 04 122 0100 2.005; 3.3.90.39.00;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 18 de Maio de 2022.

  
**Narcélio dos Anjos Almeida**  
Chefe de Gabinete

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

**CERTIFICAMOS** que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **06.05.01/2022.01-DP**, para o Serviços de publicação das ações institucionais desenvolvidas pelo município de Amontada, em jornal de circulação na região do Vale do Curu e baixo Acaraú em 02 páginas incluindo 500 exemplares para distribuição gratuita aos Municípes, junto do Gabinete do Prefeito, foi devidamente afixado no *dia 18 de Maio de 2022*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada/CE, 18 de Maio de 2022.



**Narcélio dos Anjos Almeida**  
Chefe de Gabinete